

LEI Nº. 7688/08
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

Denomina de "Ricardo Brucanelli" a Praça localizada no cruzamento das Ruas Candeias com Alagoinha, no Jardim Vale do Sol.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Ricardo Brucanelli" a Praça localizada no cruzamento das Ruas Candeias com Alagoinha, no Jardim Vale do Sol.

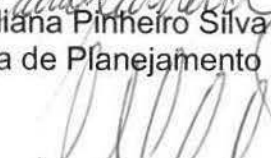
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de novembro de 2.008.


Dilermando Dié
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

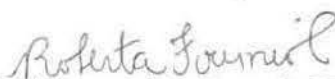

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 171/08 de autoria do Vereador Luiz Mota)